



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 490/2021/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 02 de agosto de 2021.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 318/2021/Gab. da Presidência, de 16.06.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Vinício Teixeira*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 6776/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Régis Basso Andrade**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Andradas, MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Protocolo nº 06776/2021

**Exma.Senhora**

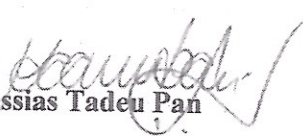
**Margot Navarro Graziani Pioli**

**Prefeita Municipal**

Venho através deste, em atenção à indicação nº 135/2021 do senhor Vinícius Teixeira, vereador deste município, informar que quanto à repavimentação asfáltica (tapa buracos) da Rua João Domiciano da Costa, esta Secretaria conforme recebimento de CBUQ (material necessário para executar o serviço) do fornecedor Construtora Etapa LTDA, ganhador da Ata 61/2021, Processo Licitatório 073/2021, irá executar o serviço solicitado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Messias Tadeu Pan

**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno**

Andradas, 30 de julho de 2021.